



**EDITAL DE SELEÇÃO FAMED/UFMS Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UFMS 2021 (PSR-UFMS-2021)**, constituída pela IS-Propp nº 38, de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital FAMED/UFMS Nº 29, de 27 de outubro de 2020, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados - **Área de Concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMIUM CCI) UFMS/Hospital São Julião/ESP/SES**, para os graduados em Enfermagem, Farmácia/Farmácia-Bioquímica, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social, de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com vagas para ingresso em 2021. O Programa será realizado com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e parceria local entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) / Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser” (ESP/SES).

**1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:**

**1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA encontra-se no ANEXO I.

**2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:**

**2.1** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA encontra-se no ANEXO II.

**2.1.1.** O candidato poderá recorrer, contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição nos **dias 05 de 06 de novembro de 2020**.

**2.1.2** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

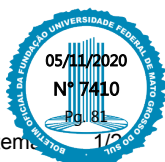
**2.1.3** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2MB.

CAMILA GUIMARÃES POLISEL,  
Presidente da Comissão.

**ANEXO I – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO FAMED/UFMS Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.**

N. INSC.	NOME	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
549213	ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA	ENFERMAGEM
548844	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA MORAES	ENFERMAGEM
550734	AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN	ENFERMAGEM
548834	AMANDA GONÇALVES TORRES	PSICOLOGIA
550247	AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA	SERVIÇO SOCIAL
550056	ANA CAROLINA ANUNCIACÃO CARNAUBA	SERVIÇO SOCIAL
549974	ANDRÉIA VIEIRA DO AMARAL	SERVIÇO SOCIAL
550751	BRUNA RODRIGUES	FISIOTERAPIA
550100	CATALINA LUCIA NANTES SILVA	SERVIÇO SOCIAL
549130	CLAUDIA LUCIA PIANTA	SERVIÇO SOCIAL
550481	DANIELA BRUNO DOS SANTOS	PSICOLOGIA
550235	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	SERVIÇO SOCIAL
549006	FRANCELEY DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
550763	GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	ENFERMAGEM
549659	IRACEMA SORAIA ALVES DE SOUZA	ENFERMAGEM
548655	ISABELLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO
549669	JAQUELINE DE SÁ CABRAL MELO	FISIOTERAPIA
548852	JESSICA ELOY CUNHA GONZALEZ	ENFERMAGEM
549316	KAMILA HIGA PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL
550739	LEANDRO CESAR EVANGELISTA FRANCO	FISIOTERAPIA
549373	LUANA CRONEMBAUER MEIRELES	ENFERMAGEM
550195	LUANA ROCHA TORQUATO	SERVIÇO SOCIAL
550539	LUCIANA DE JESUS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
550282	MARCELO ALMEIDA ORRICO	ENFERMAGEM
550685	MÁRIO LUCAS LOCATELLI TEIXEIRA	PSICOLOGIA
550719	MICHELLY MARTINS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
549629	PAULA BEATRIZ D OLIVEIRA NEVES	PSICOLOGIA
550687	QUÉDINA DOS SANTOS PICININ	PSICOLOGIA
550567	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	ENFERMAGEM
549735	SILVANA SOARES AYALA	SERVIÇO SOCIAL
550185	WENDSON CARDOSO CRUZ	FISIOTERAPIA



**ANEXO II – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS****EDITAL DE SELEÇÃO FAMED/UFMS Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.**

N. INSC.	NOME	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MOTIVO
548543	CAROLINE RODRIGUES VIRGILIO	SERVIÇO SOCIAL	5.8. Letra D
550341	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS	ENFERMAGEM	5.8. Letra D
550499	EVELIN LOPES ADOR	NUTRIÇÃO	5.8. Letra D
549611	JESSICA AMANDA BEZERRA DE MORAES	NUTRIÇÃO	5.8. Letra C
549935	JONÍFERSON CORVALAN RODRIGUES	PSICOLOGIA	5.8. Letra D
548901	LUANA ALBRES CARRILHO	SERVIÇO SOCIAL	5.8. Letra D
550548	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	ENFERMAGEM	5.8. Letra D

**ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA****EDITAL DE SELEÇÃO FAMED/UFMS Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.****PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - Área de concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS CCI)**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - Área de concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS CCI), publicado no edital nº....., da diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - Área de concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS CCI), a vaga de ..... polo de ..... apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é:

.....  
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
Local,.....de.....de 2020.

.....  
Nome completo | Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Camila Guimaraes Polisel, Professor do Magisterio Superior**, em 04/11/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2234578** e o código CRC **2C2C55D5**.

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3057

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029171/2020-18

SEI nº 2234578

